

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 08/2019 QUE FAZEM
ENTRE SI O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF.
ALBERTO ANTUNES/UFAL/EBSEH E A EMPRESA
MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA-EPP.**

O Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0002-29**, neste ato representado pela Superintendente, Prof. Dra. **Regina Maria dos Santos**, brasileira, Professora Universitária, portadora da cédula de identidade nº 98.001.345.266 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 079.925.055-49 e sua Gerente Administrativa, Sra. **Valdenize de Lima Peixoto**, solteira, Servidora Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 422.624 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.304.574-87, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Manutecnica Manutenção Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.758.809/0001-75**, sediada na Rua Rodrigues Dórea, 3- Jardim Armação, Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**, CREA/PA nº 2517-D, inscrito no CPF nº 038.792.082-04, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23540.012839/2018-16**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 077/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores, com inclusão de peças e acessórios, pertencentes ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e a propostas vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças inclusas, dos 04 (quatro) elevadores do HUPAA, atendendo 5 (cinco) andares, conforme relação abaixo:	R\$ 745,00	R\$ 2.980,00	R\$ 35.760,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

	• ELEVADOR G9615 (n.º 01) – Único ligado ao sistema de energia elétrica de emergência. Capacidade Operacional de 600Kg ou 8 pessoas (média de 75Kg); Comando da INFOLEV – Genius VVVF; Motor WEG; Tensão de operação: 380 Vac; Potência: 30 KW (40HP); Fator de potência: 0,75. • ELEVADOR G9616 (N.º 02) – Localizado ao lado do elevador G9615. Capacidade Operacional de 600Kg ou 8 pessoas (média de 75Kg); Comando da INFOLEV – Genius VVVF; Motor WEG Tensão de operação: 380 Vac; Potência: 30 KW (40 HP); Fator de potência: 0,75. • ELEVADOR G9617 (N.º 03) – De Serviço. Capacidade Operacional de 600Kg ou 8 pessoas (média de 75Kg); Comando da INFOLEV – Genius VVVF; Motor WEG Tensão de operação: 380 Vac; Potência: 30 KW (40 HP); Fator de potência: 0,75. • ELEVADOR G9618 (N.º 04) – Social. Capacidade Operacional de 450Kg ou 6 pessoas (média de 75 Kg); Comando da INFOLEV – Genius VVVF; Motor WEG Tensão de operação: 380 Vac Potência: 15 KW (20HP) Fator de potência: 0,75.			
--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **02 de março de 2019 e encerramento em 01 de março de 2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observado os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na prestação do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração e,

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150229 – HUPAA
Fonte: 6153000300
Programa de Trabalho: 100006
Elemento de Despesa: 339030
PI: MAC2019
NOTA DE EMPENHO: 2019NE800378

4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no termo de Referência, anexo do Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas a execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenização e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado a CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira,

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da
EducaçãoPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei de nº 10.520, de 2002 e demais normas Federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei de nº 8.078, de 1990 – Código de defesa do Consumidor – e Normas de Princípios Gerais dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO À EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

15.1 A critério da Administração Pública, fica autorizada a sub-rogação do contrato oriundo do presente processo licitatório à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos do parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato de gestão especial n.º 01/2014, firmado em 14 de janeiro de 2014, entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

15.2. Ressalta-se que o disposto no contrato de gestão n.º 01/2014, possibilita à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, por meio de sub-rogação, manter vínculos e contratos, já existentes no hospital anteriores à sua assunção plena, voltados ao desenvolvimento de atividades acessórias ao citado contrato de gestão, desde que necessários ao fiel cumprimento de seu objeto e respeitada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ANTINEPOTISMO

16.1. Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

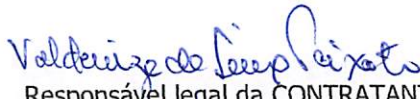
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió, 18 de fevereiro de 2019


Responsável legal da CONTRATANTE
Valdenize de Lima Peixoto
Gerente Administrativa


Responsável legal da CONTRATADA
Reinaldo Ferreira Costa Carvalho


Responsável Legal da Contratante
Regina Maria dos Santos
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e Universidade de Barcelona.
OBJETIVO: estabelecer cooperação em ensino e pesquisa aos estudantes regularmente matriculados nas duas instituições. VIGÊNCIA: 20/12/22. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro 2018. Maria Valéria Costa Correia-Reitoria/UFAL e Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho/UL.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 150229

Nº Processo: 23540009325201883. PREGÃO SRP Nº 62/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 6148590000756. Contratado: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA -Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado, conforme quantidades mensal e anual estimadas, de hemoculturas e insumos necessários para automação, com cessão em comodato de equipamento automatizado e computadorizado para realização de exames laboratoriais de detecção de bactérias e fungos em amostras de sangue e outros fluidos corporais estéreis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/02/2019 a 17/02/2020. Valor Total: R\$116.790,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800297. Data de Assinatura: 18/02/2019.

(SICON - 01/03/2019) 150229-15222-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 150229

Nº Processo: 23540012839201816. PREGÃO SISSP Nº 77/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTENCAO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 04(quatro) elevadores, com inclusão de peças e acessórios. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$35.760,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800378. Data de Assinatura: 18/02/2019.

(SICON - 01/03/2019) 150229-15222-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150229

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 23540003845201611. PREGÃO SRP Nº 103/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 11940483000120. Contratado: ARENA RENT A CAR LOCACOES LTDA -Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2019 a 27/08/2019. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 01/03/2019) 150229-15222-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 150229

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 23540000431201630. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 13272584000104. Contratado: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS -HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/05/2019 a 02/05/2020. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 01/03/2019) 150229-15222-2019NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 150229

Número do Contrato: 18/2016. Nº Processo: 23540002255201590. PREGÃO SISSP Nº 104/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 05680391000156. Contratado: FSF TECNOLOGIA S.A. -Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020. Data de Assinatura: 14/02/2019.

(SICON - 01/03/2019) 150229-15222-2019NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL-MG, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna público que realizará o Processo Seletivo do Programa Institucional de Residência Pedagógica para preenchimento de vagas de preceptores das seguintes áreas de Cursos de Graduação: Química e Ciências Sociais.

Inscrição: de 01 a 10 de março de 2019.

Resultado: 12 de março de 2019.

Informações: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>

DIEGO DUARTE RIBEIRO

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 20/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplina(s): Ginecologia e Obstetrícia nos Níveis de Atenção à Saúde da Mulher Primário, Secundário e Terciário/Semiologia Ginecológica e Obstetrícia/Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia. Bases Integradas da Medicina. Somente serão aceitos diplomas para efeito de titulação e contratação.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas/MG - Sede / Faculdade de Medicina (FAMED). As inscrições serão realizadas a partir do dia 15/03/2019, às 8 horas, até o dia 05/04/2019, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.126,31 se apresentar certificado de graduação, R\$ 3.576,28 se apresentar diploma de especialista. O valor da remuneração não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo período da licença gestante da professora responsável pela(s) disciplina(s) do Processo Seletivo. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto.

PROF. SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e manutenção, com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de insumos, mediante regime de empreitada por preço unitário, necessários ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido CDSA/UFCEG, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e seus anexos.

ELISABETE DE FARIAS SOUSA OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Materiais

(SICED - 01/03/2019) 158195-15281-2019NE000006

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018. PROCESSO: 23096.210420/2018-13. OBJETO: o registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, especificados nos itens 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 014/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: data da publicação no DOU.

Nº 007/2019

FORNECEDOR: FABIANA RODRIGUES PEREIRA

CNPJ - 26.427.828/0001-14

Item	Quant	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço
07	85	BORRIFADOR	R\$ 4,37	R\$ 371,45
14	68	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	R\$ 4,49	R\$ 305,32
20	8444	ESPONJA LIMPEZA	R\$ 0,40	R\$ 3.377,60
34	48	ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$ 3,39	R\$ 162,72
36	209	PALHA AÇO	R\$ 0,86	R\$ 179,74
76	252	RODO	R\$ 4,90	R\$ 1.234,80
TOTAL				R\$ 5.260,18

Nº 008/2019

FORNECEDOR: I. K. FELIPE FORNECEDORA

CNPJ - 31.770.536/0001-10

Item	Quant	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço
25	767	INSETICIDA	R\$ 6,09	R\$ 4.671,03
TOTAL				R\$ 4.671,03

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158199

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 23096220701201884. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/02/2019 a 27/02/2020. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 14/02/2019.

(SICON - 01/03/2019) 158199-15281-2019NE000006

AVISO

O Coordenação de Residência Multiprofissional - COREMU/UFCEG, situada à Av. Universitária S/N, Bairro Santa Cecília, Patos - PB, torna público aos interessados, que estarão abertas, no período de 7 a 15 de março de 2019, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br>, as inscrições para o Processo de Seleção Pública ao Curso de Pós-Graduação, latu sensu, modalidade Residência em área Profissional da Saúde, em Medicina Veterinária, na área de concentração: Anestesiologia Veterinária (uma vaga). Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, homologado pela Portaria 160/2012, de 14 de novembro de 2012, SESU/MEC. No site acima está inserido o edital completo e o acesso para inscrição. Informações adicionais, telefones: (83) 3423-9523 (COREMU/HV) e (83) 3333-1272 (COMPROV).

Patos, 28 de fevereiro de 2019.

ELDINÉ GOMES DE MIRANDA NETO

Coordenador

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 115/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/02/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Materiais Diversos)

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

(SICED - 01/03/2019) 158196-15281-2019NE000023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 158196

Nº Processo: 23096001033/19-00. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Luvas, Máscaras, sapatilhas e outros). Total de Itens Licitados: 8. Edital: 06/03/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n, São José - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

(SIASGnet - 01/03/2019) 158196-15281-2019NE000023



RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 8/2019 publicado no DOU de 06/03/2019, Seção 3, Pág. 40. Onde se lê: Vigência: 02/03/2019 a 01/02/2020 Leia-se: Vigência: 02/03/2019 a 01/03/2020

(SICON - 27/03/2019) 150229-15222-2019NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 - UASG 150229

Nº Processo: 23540015481201883. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ambulância, tipo suporte básico, aferido por quilômetro rodado, incluindo rastreamento via satélite, motorista-socorrista, seguro total, manutenção veicular, lavagem interna e externa e todos os equipamentos de série exigidos por lei, nos termos da Portaria GM/MS 2048, de 05/11/2002 e, de acordo com as condições definidas neste Termo de Referência e, ainda, conforme a legislação pertinente em vigor, disponível 7 (sete) dias por semana, por 24 horas, para atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - HUPAA/UFAL, por 12 meses, prorrogável pelo limite legal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/03/2019 às 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-5-00107-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/03/2019) 150229-15222-2019NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019

Nº Processo: 23087.000198/2019-32
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: FABIANA SILVA SIMÃO
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 26-03-2019 a 25-09-2019
Data da Assinatura: 20-03-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019
Nº Processo: 23087.000199/2019-87
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: STEPHANIE DUARTE SOUTO
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 26-03-2019 a 25-09-2019
Data da Assinatura: 21-03-2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019
Nº Processo: 23087.015922/2018-41
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: ISABELA GIMENEZ MENEGUCI
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 26-03-2019 a 25-09-2019
Data da Assinatura: 21-03-2019

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, para área de conhecimento de Análise de Alimentos e Análise Sensorial de Alimentos, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital. As inscrições serão efetuadas no período de 15 a 17 de abril de 2019, nos horários das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Pombal, localizada na Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, CEP: 58940-000, Pombal-PB, Fone: (83) 3431-4006. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A data de solicitação de isenção da taxa de inscrição é no dia 15 de abril de 2019 e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento até 17 de abril de 2019.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Classe
de Tecnologia de Alimentos	Análise de Alimentos e Análise Sensorial de Alimentos	T-40	Graduação em Engenharia de Alimentos ou áreas afins*	01	Auxiliar A

* Segundo classificação da CAPES

A versão completa do Edital está disponível na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos e na Internet (www.ccta.ufcg.edu.br)

ANIELSON DOS SANTOS SOUZA

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 10, de 27/02/2019, publicado em 20/03/2019, , Pág. 87, onde se lê: "Francisca Damiana Ferreira Formiga Pereira"; leia-se: "FRANCISCA DAMIANA FORMIGA PEREIRA".

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 6, DE 26 MARÇO DE 2019

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D1, nível 1, em regime de trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Educação Infantil - UAEI, área de conhecimento Educação Infantil, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação Infantil - UAEI, da Universidade Federal de Campina Grande (UAEI/UFCEG), Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP 58.429-140, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 15 a 17 de abril de 2019.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime	Titulação Mínima Exigida	Vagas
de Educação Infantil	Educação Infantil	T-40	Graduação em Pedagogia	01

A versão completa do Edital está disponível na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades e na Internet (www.ch.ufcg.edu.br)

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

